

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta
CNPJ n.º 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de maio de 2010, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes 160, Km 28,5, 1º andar, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: César Beltrão de Almeida, Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos dois últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcelino Rafart de Seras.

PRESIDÊNCIA: Sr. Marco Antônio Cassou, e designando como secretário o Sr. Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: (i) aprovar a assunção de obrigações pela Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”) como avalista nas notas promissórias a serem emitidas pela Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (“Concessionária”) através da sua 4ª e 5ª emissões para distribuição pública de Notas Promissórias (“Notas Promissórias”), no valor total de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões reais) para a 4ª Emissão, e de até R\$371.000.000,00 (trezentos e setenta e um milhões de reais) para a 5ª Emissão; (ii) aprovar a alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia detidas na Concessionária, bem como a cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes da distribuição de resultados, juros sobre capital próprio e eventuais outras distribuições realizadas pela Concessionária à Companhia; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas.

DELIBERAÇÕES: Nos termos do art. 14, inciso VI, “a” e “b”, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros, por unanimidade, (i) aprovaram a assunção de obrigações pela Companhia, a qual será avalista da Concessionária, na 4ª e 5ª emissões para distribuição pública de Notas Promissórias da Concessionária, no valor total de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões reais) para a 4ª Emissão, e de até R\$371.000.000,00 (trezentos e setenta e um milhões de reais) para a 5ª Emissão, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM nº 476”), de modo a tornar-se principal pagadora das obrigações referentes às Notas Promissórias da Concessionária; (ii) aprovaram a alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia detidas na Concessionária, incluindo a cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições realizadas pela Concessionária à Companhia. A eficácia das garantias mencionadas neste item “ii” estão sujeitas à aprovação da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo; e (iii) autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive, celebrar qualquer instrumento ou aditamento relacionado às Notas Promissórias, o aval e as garantias ora autorizados. Nos termos do artigo 9º da Instrução CVM nº 476, as Notas Promissórias da 5ª Emissão somente serão objeto de distribuição pública após decorrido o prazo de 4 (quatro) meses a contar do comunicado de encerramento da distribuição das Notas Promissórias da 4ª Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2010. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Sr. Marcelino Rafart de Seras. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, César Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano e Giuseppe Quarta.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário